

Dado e passado, na cidade de Sonora, aos 27 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro. Eu, Wagner Ferreira da Silva, chefe de cartório, digitei e o conferi.

CAMILA NEVES PORCIÚNCULA

Juíza Eleitoral da 26ª ZE

EDITAL Nº 16 - TRE/ZE026

ITINERÁRIO TRANSPORTE DE ELEITORES DIA DA ELEIÇÃO - SONORA/MS

A Excelentíssima Senhora, MM. Juíza Eleitoral da 26 Zona Eleitoral de Sonora/MS, desta circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com o Art. 4º da Lei 6.091/74, será divulgado o quadro geral de percursos e horários programados para o transporte de eleitores de Sonora para o primeiro turno de votação, das Eleições Municipais de 2024.

Os partidos políticos, os candidatos, ou eleitores em número de vinte, pelo menos, poderão oferecer reclamações em três dias contados da divulgação do quadro abaixo relacionado:

Percurso Linha 01´´A´´ - Veiculo Placa RWD-4J29 - Fazenda São Francisco até Sonora: saída Retiro São Francisco às 6 horas e retorno às 12 horas;

Percurso Linha 01´´B´´ - Veiculo Placa MML-5G02 - Fazenda 2G até Sonora: saída Fazenda 2G às 6 horas e retorno às 12 horas;

Percurso Linha 02´´A´´ - Veiculo Placa RWD-4J29 - Fazenda Água Limpa até Sonora: saída Água Limpa às 5h e 30min e retorno às 12 horas;

Percurso Linha 02 - Veiculo Placa QAB 5938 - Assentamento Carlos Roberto Soares de Mello (Interno) saída às 7 horas e retorno às 12 horas.

Percurso Linha 3B - Veiculo Placa JCF-1A59 3833 - Fazenda Vila Rica até Sonora: saída Fazenda Vila Rica às 4horas e 30 min retorno às 12 horas;

Percurso Linha 4 - Veiculo Placa ITV-5A21 - Comunidade Bispo até Sonora: saída da Comunidade Bispo às 5 horas e 30 min retorno às 12 horas;

Percurso 5A - Veiculo Placa LUL-7D22 - Fazenda Pontinha até Parque Novo Horizonte (Chapadão): saída Fazenda Pontinha às 5 horas 30 min retorno às 13 horas.

Percurso 5B - Veiculo Placa HTT-0C47 - Fazenda Janaina até Sonora: saída da Fazenda Janaina às 5 hora e retorno às 12 horas;

Percurso 5B - Veiculo Placa HTT-OEQ-6F87 - Fazenda Monjolo até Sonora: saída da Fazenda Monjolo às 6 hora e retorno às 12 horas;

Percurso 6 - Veículo Placa ITN-7F52 - Assentamento até Sonora: saída 6 horas e retorno às 12 horas;

Percurso 7A - Veículo Placa ORD-7D66 - Fazenda Campo Alegre até Sonora: saída da Fazenda Campo alegre às 5 horas e 30 min retorno às 12 horas;

Percurso 7B - Veículo Placa AWZ-8G25 - Fazenda Piúva até Sonora: saída da Fazenda Piúva às 4 horas e retorno às 12 horas;

Percurso 08 - Veículo Placa NRZ 3521 - Fazenda Nossa Senhora Aparecida (ZAUCHIN) até Sonora: saída da Fazenda Nossa Senhora Aparecia às 6 horas e retorno às 12 horas;

Percurso 9 - Veículo Placa NRP 6322 - Fazenda Pimentel até Sonora: saída da Fazenda Pimentel às 5 horas e 30 min retorno às 12 horas;

Percurso Linha 10 - Veículo Placa FOM-3F49 - Fazenda Cambaúva/Carajás até Sonora - saída da Fazenda Cambaúva/Carajás às 6 horas e retorno às 12 horas;

Percurso 10A -Veículo Placa NRZ 3520 - Assentamento para escola do Chapadão e Sonora- saída do Assentamento às 6 horas e retorno às 12:00 horas.

O ponto de desembarque e embarque no retorno de todas as localidades será no Ginásio de Esportes Dione Grison Dutra, na Rua das Aroeiras S/N.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do Cartório Eleitoral e publicado no DJE/MS.

Dado e passado nesta cidade de Sonora/MS, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Wagner Ferreira da Silva, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

CAMILA NEVES PORCIÚNCULA

Juíza da 26ª ZE

EDITAL Nº 14 - TRE/ZE026

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

A Exma Sra Dra CAMILA NEVES PORCIÚNCULA, Juíza da 26ª Zona Eleitoral, SONORA/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91278 - PEDRO GOMES

Local de Votação: 1031 - CEPSEG CLEUZA TEODORO

Seção: 91

1º SECRETÁRIO - MRV

Substituto: XXXX0447XXXX VANESSA DOS SANTOS

Substituto: XXXX9903XXXX MARICLEIDE INÁCIO DE SOUZA PEDROSO

Seção: 96

1º SECRETÁRIO - MRV

Substituto: XXXX6529XXXX THAYENE LIMA DOS SANTOS

Substituto: XXXX1283XXXX TELMA DE ALMEIDA SALES

Município: 91880 - SONORA

Local de Votação: 1066 - E. M. JOSÉ GUILHERME FARINON

Seção: 106

PRESIDENTE DE MRV

Substituto: XXXX4251XXXX MARCOS JOSE DOS SANTOS

Substituto: XXXX3196XXXX LUCIANA QUEIROZ FORENTINI

1º MESÁRIO - MRV

Substituto XXXX3196XXXX LUCIANA QUEIROZ FORENTINI

Substituto: XXXX4785XXXX IGOR DA SILVA RODRIGUES

2º MESÁRIO - MRV

Substituto: XXXX4785XXXX IGOR DA SILVA RODRIGUES

Substituto: XXXX5887XXXX GLACIELI SOUZA GARCIA

1º SECRETÁRIO - MRV

Substituto: XXXX5887XXXX GLACIELI SOUZA GARCIA

Substituto: XXXX4207XXXX MAGNO NUNES GUABIRABA

Local de Votação: 1040 - EM DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LUIGGI GAZOLLO

Seção: 67